



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando.SEE/DINE.nº 29/2022

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

Aos(Às) Srs(as).: Superintendentes Regionais de Ensino e Equipes SEDINE

Assunto: Correção de Matrículas Duplicadas - Ano Letivo 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0049433/2022-08].

Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino e Equipe SEDINE,

Acompanhando o processo de matrícula e enturmação dos estudantes em 2022, identificamos casos de matrículas duplicadas com base no nome do estudante, data de nascimento e filiação cadastrados no Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE. Muitas dessas matrículas também possuem o cadastro duplicado, entretanto a correção deste não é objetivo desta campanha, sendo assim focaremos nas matrículas duplicadas.

As escolas que possuem os casos citados devem ser acionadas para verificação e inativação ou exclusão das matrículas indevidas, permanecendo apenas uma matrícula ativa por estudante. Serão aceitas as duplicatas em caso de matrículas concomitantes do Ensino Médio e Educação Profissional, duas matrículas de Educação Profissional ou curso Normal/Magistério e Educação Profissional, quando for o caso.

O consolidado de cada Superintendência Regional de Ensino está disponível no Banco de Relatórios, pasta DINE->Matrículas Duplicadas, arquivo 'Matrículas Ativas Duplicadas', para acompanhamento e justificativa. Desta maneira, todos os casos apontados devem ser analisados e, posteriormente, incluídas alguma das alternativas abaixo:

1- Não é duplicadas: aplicar quando constato que há frequência do estudante, permanecendo a matrícula ativa no SIMADE;

2- Matrícula encerrada: aplicar quando constatada a duplicidade, notando ainda que não há frequência do estudante, devendo a mesma ser encerrada no SIMADE.

Oportunamente, reforçamos que esta ação deverá ser executada pelas escolas impreterivelmente até o dia 29/04/2022, data em que a planilha do drive deverá estar com o campo justificativa (coluna AL) preenchido pelas SRE, para todos os alunos. Link da reunião: meet.google.com/egx-pyap-iby.

Para esclarecimentos e análise da planilha, solicitamos a participação das equipes SEDINE na videoconferência agendada para o dia 05/04/2022 (terça-feira) às 15 horas. Uma vez que as salas de

reunião do Google MEET tem número máximo de participantes, pedimos que apenas 2 pessoas de cada equipe SEDINE estejam presentes.

Certos da colaboração e empenho de todos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra
Diretora de Informações Educacionais

Simone Aparecida Emerick
Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassat Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 04/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 04/04/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44588700** e o código CRC **68A9A8EE**.